



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000064/14 de 24 de Julho de 2014

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000590/13 de 29 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material De Consumo	7.900,00
(17) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.003-0100 - Material De Consumo	10.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(33) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.200,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.03 - Departamento de Fiscalização	
(86) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.009-0100 - Equipamentos E Material Permanente	2.000,00
04.04 - Departamento de Tesouraria	
(88) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.010-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.350,00
(96) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-0100 - Obrigações Patronais	1.800,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.01 - Departamento de Estradas e Serviços Rodoviários	
(108) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
(103) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.011-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.700,00
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(267) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.029-0102 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
(260) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.029-0102 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.850,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0102 - Material De Consumo	8.346,00
(170) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.020-0102 - Diárias - Civil	5.000,00
(184) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.030-0102 - Obrigações Patronais	300,00
(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0104 - Material De Consumo	150,00
(158) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.021-0102 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.300,00
(325) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0102 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400,00
(187) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-0102 - Obrigações Patronais	4.400,00
(183) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0102 - Obrigações Patronais	15.500,00
(183) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-0102 - Obrigações Patronais	9.500,00
(205) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.024-0104 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.100,00
(157) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0103 - Equipamentos E Material Permanente	20.600,00
(231) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.060-0102 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.300,00
(181) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.024-0102 - Obrigações Patronais	1.300,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0102 - Material De Consumo	10.000,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0102 - Material De Consumo	1.500,00
(283) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.064-0102 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.300,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.029-0102 - Material De Consumo	15.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(387) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0113 - Equipamentos E Material Permanente	500,00
(379) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.017-0113 - Equipamentos E Material Permanente	500,00
(338) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.034-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.750,00
(419) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.034-0100 - Obrigações Patronais	2.900,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(506) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0114 - Material De Consumo	1.000,00
(500) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.045-0114 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900,00
(467) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-0114 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
(506) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0114 - Material De Consumo	8.850,00
(506) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.074-0114 - Material De Consumo	2.000,00
08.02 - Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
(512) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.047-0111 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.800,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(544) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.680,00
09.02 - Departamento de Esportes	
(564) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0100 - Material De Consumo	5.000,00
(563) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.052-0100 - Diárias - Civil	5.000,00
13 - Secretaria de Planejamento e Desenv Institucional	
13.01 - Depto de Planejamento e Desenv. Institucional	
(611) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.059-0100 - Obrigações Patronais	3.000,00
(604) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.059-0100 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.650,00
Total Suplementação:	362.626,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.02 - Departamento de Cadastro e Tributação	
(78) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.008-0100 - Equipamentos E Material Permanente	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(116) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0100 - Obras E Instalações	36.550,00
(116) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.047-0100 - Obras E Instalações	4.098,48
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(156) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.025-0102 - Equipamentos E Material Permanente	30.600,00
(204) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0104 - Equipamentos E Material Permanente	12.000,00
(244) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.060-0104 - Equipamentos E Material Permanente	13.500,00
(212) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-0102 - Equipamentos E Material Permanente	1.000,00
(173) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(372) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.007-0100 - Obras E Instalações	35.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(466) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.048-0114 - Equipamentos E Material Permanente	15.000,00
(621) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.074-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
(508) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.074-0114 - Equipamentos E Material Permanente	4.000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(538) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.038-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(520) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(517) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.034-0100 - Material De Consumo	10.000,00
(534) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.037-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	21.430,00
(526) 3.3.90.31.00.00.00.00.1.036-0100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	10.000,00
(518) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.034-0100 - Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00
09.02 - Departamento de Esportes	
(560) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.041-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
(638) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0100 - Obras E Instalações	35.930,00
(559) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.041-0100 - Passagens E Despesas Com Locomoção	3.570,00
(557) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.041-0100 - Material De Consumo	4.500,00
(638) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0100 - Obras E Instalações	50.000,00
(638) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0100 - Obras E Instalações	10.346,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
09.02 - Departamento de Esportes
(638) 4.4.90.51.00.00.00.1.058-0100 - Obras E Instalações

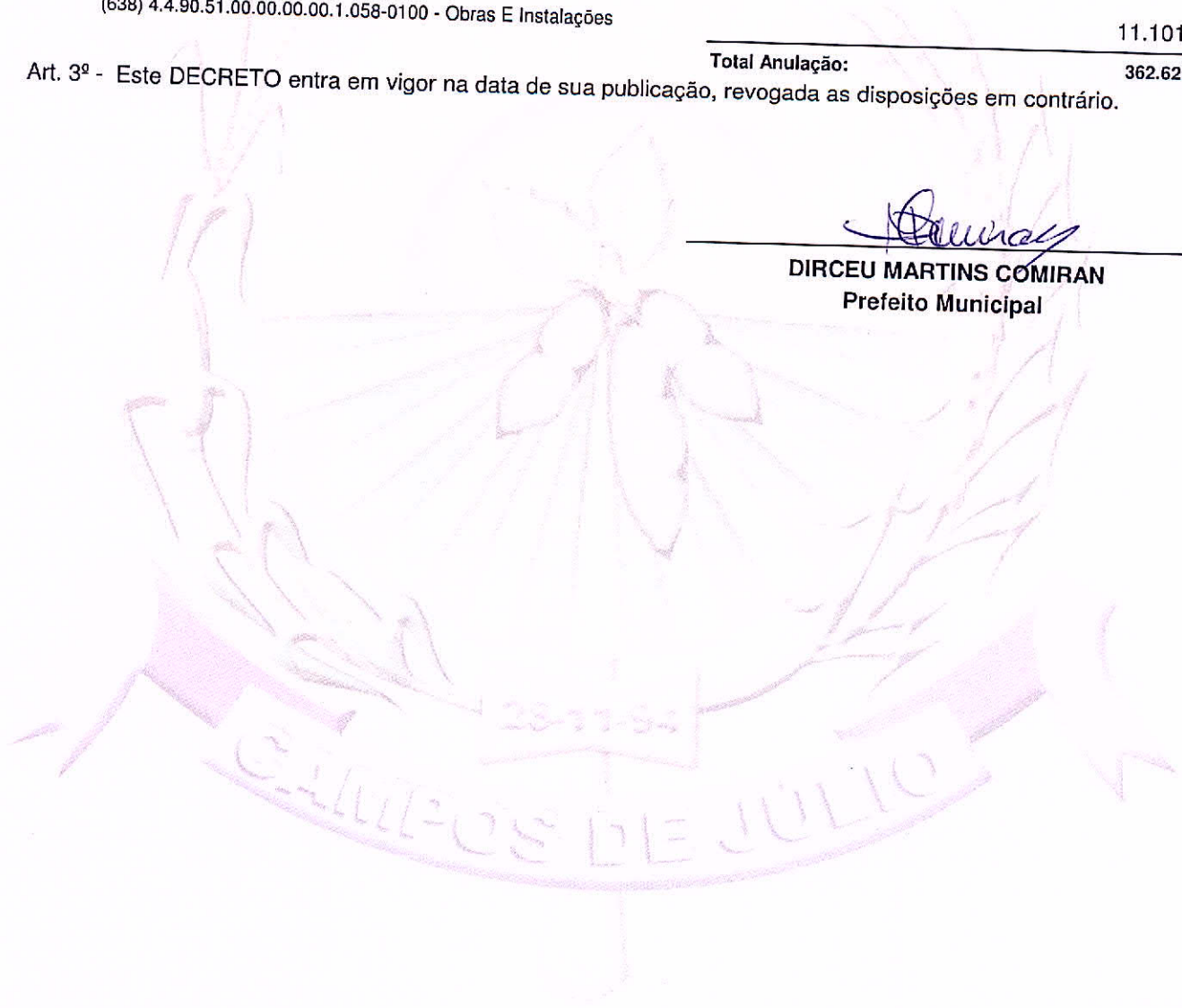
11.101,52

Total Anulação:

362.626,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal



28-11-94

CAMPOS DE JÚLIO